



EDITAL Nº 71/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.004351/2018-70

DOCUMENTO SEI Nº 0255899

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRO), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 46/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/04/2018, referente a ABERTURA PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL**, aprovado pela Resolução Nº 54/2015/CONSUP/IFRO.

ONDE SE LÊ:

12 DA MATRÍCULA

12.3 Os candidatos que optarem pelo ingresso através do sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos no subitem nº 11.6, os documentos relacionados no subitem nº 11.7 deste Edital. Uma vez não comprovada a condição de cotista, o candidato será eliminado deste Edital.

12.6 No ato da Matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia legível:

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Histórico Escolar da Graduação;

j) Certificado de conclusão da Graduação;

k) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

l) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais.

12.7 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem nº 11.6, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 4.4 e 4.9, e Anexo X;

b) Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XI; e,

c) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 4.11.1 deste Edital.

LEIA-SE:

12 DA MATRÍCULA

12.3 Os candidatos que optarem pelo ingresso através do sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos no subitem nº 12.6, os documentos relacionados no subitem nº 12.7 deste Edital. Uma vez não comprovada a condição de cotista, o candidato será eliminado deste Edital.

12.6 No ato da Matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia legível:

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar da Graduação;

h) Certificado de conclusão da Graduação;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

k) Identidade sanguínea ou exame laboratorial de tipagem sanguínea.

12.7 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem nº 12.6, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 4.4 e 4.9, e Anexo X;

b) Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XI; e,

c) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 4.11.1 deste Edital.

d) Histórico Escolar do Ensino Médio;

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255899** e o código CRC **CFACE3EF**.